



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 79, 09 de setembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 8.013/2025, onde: “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.”, no valor de R\$ 20.106,12 (vinte mil, cento e seis reais e doze centavos), conforme Processo nº 2025/13794.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde